

INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCE/MA Nº 083/2026

MÓDULO 1 – Ordem 62

Conselho do FUNDEB: Lei municipal de criação do FUNDEB, decreto/portaria de nomeação dos conselheiros, atas de reuniões, relatório de acompanhamento da aplicação dos recursos e parecer sobre o FUNDEB.

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

- Relatório/Pareceres do Conselho FUNDEB



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

RELATÓRIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CACS-FUNDEB 2025

Campestre do Maranhão – MA

2025

**CONSELHEIROS DO CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO
MARANHÃO – MA**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: SILVANA DA SILVA BATISTA

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES FERREIRA

TITULAR: LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA

SUPLENTE: MARIA APARECIDA MIRANDA DE SOUSA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: GEILTON ALVES DA SILVA

SUPLENTE: EURINAURA MOTAA PEREIRA

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS
PÚBLICAS**

TITULAR: CHEILA ARAUJO CARDOSO

SUPLENTE: FRANCISCA SARA RODRIGUES DA SILVA

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

TITULAR: LEANDRO LIMA ALVES

SUPLENTE: CIRLENE SILVA OLIVEIRA MORAES

**REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULAR: FRANCISCA ELIANE ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES

SUPLENTE: ABYGAIL DA SILVA GOMES DOS SANTOS

TITULAR: BLAUNÊ DE SOUSA GONÇALVES

SUPLENTE: MARIA DE JESUS DE CIRQUEIRA CRUZ

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA**

TITULAR: VERA LÚCIA DE JESUS CARVALHO

SUPLENTE: FRANCIMAR REIS SILVA

TITULAR: ADRIANA LOPES NASCIMENTO

SUPLENTE: FRANCISCO DE MELO SILVA

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

TITULAR: PRISCILA DE ARAÚJO COSTA

SUPLENTE: JOSÉ HENRIQUE LIMA DE ARAÚJO

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: MARCIANA DE SOUSA MIRANDA RODRIGUES

SUPLENTE: ANA CARLA LIMA DE SOUSA

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: LUCILEA LOPES SILVA

SUPLENTE: ELISSANDRA CAVALCANTE LIMA CIRQUEIRA

TITULAR: CORACY ALMEIDA DA SILVA

SUPLENTE: CREUZA GUIMARÃES AGUIAR

PRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: JADEINA CHAVES DE ALMEIDA

SUPLENTE: ÂNGELO MOTA LIMA

RELATÓRIO ANUAL DO CACS-FUNDEB – 2025

Município: Campestre do Maranhão – MA

1. Identificação

- **Conselho:** CACS-FUNDEB
- **Município:** Campestre do Maranhão – MA
- **Exercício:** 2025
- **Presidente do Conselho:** Cheila Araujo Cardoso
- **Secretária:** Coracy Almeida da Silva
- **Demais Conselheiros:** Silvana da Silva Batista, Jorge Rodrigues Ferreira, Leandro Oliveira da Silva, Maria Aparecida Miranda de Sousa, Geilton Alves da Silva, Eurinaura Mota Pereira, Cheila Araujo Cardoso, Francisca Sara Rodrigues da Silva, Leandro Lima Alves, Cirlene Silva Oliveira Moraes, Francisca Eliane Alves de Oliveira Rodrigues, Abygail da Silva Gomes dos Santos, Blaunê de Sousa Gonçalves, Maria de Jesus de Cirqueira Cruz, Vera Lúcia de Jesus Carvalho, Francimar Reis Silva, Adriana Lopes Nascimento, Francisco de Melo Silva, Priscila de Araújo Costa, José Henrique Lima de Araújo, Marciana de Sousa Miranda Rodrigues, Ana Carla Lima de Sousa, Lucilea Lopes Silva, Elissandra Cavalcante Lima Cirqueira, Coracy Almeida da Silva, Creuza Guimarães Aguiar, Jadeina Chaves de Almeida, Ângelo mota lima

2. Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) no município de Campestre do Maranhão durante o exercício de 2025, no que se refere à fiscalização, acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do CACS-FUNDEB, conforme legislação vigente.

3. Fundamentação Legal

As atividades do Conselho estão fundamentadas na:

- Lei nº 14.113/2020 (CACS-FUNDEB);

- Constituição Federal;
- Normas do FNDE;
- Regimento Interno do CACS-FUNDEB.

4. Composição do Conselho

O Conselho foi composto por representantes dos seguintes segmentos:

- Poder Executivo;
- Professores da Educação Básica;
- Diretores das escolas públicas;
- Servidores técnico-administrativos;
- Pais de alunos da Educação Básica;
- Estudantes da Educação Básica;
- Conselho Tutelar;
- Organizações da sociedade civil;
- Diretores das escolas do campo.

5. Atividades Realizadas em 2025

Durante o ano de 2025, o Conselho realizou as seguintes atividades:

- Reuniões ordinárias mensais (quantidade: 06);
- Análise das prestações de contas do CACS-FUNDEB;
- Acompanhamento da aplicação dos recursos na educação básica;
- Verificação da folha de pagamento dos profissionais da educação;
- Emissão de pareceres sobre as contas do CACS-FUNDEB.

6. Análise da Aplicação dos Recursos

O Conselho acompanhou a execução dos recursos do FUNDEB, observando:

- Aplicação mínima de 70% na remuneração dos profissionais da educação;
- Utilização dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Regularidade nos pagamentos;
- Transparência na gestão dos recursos.

7. Parecer do Conselho

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, o Conselho do CACS-FUNDEB:

(x) Aprova as prestações de contas do exercício de 2025

() Aprova com ressalvas

() Reprova

8. Dificuldades Encontradas

- Atraso no envio de informações;
- Necessidade de capacitação dos conselheiros;
- Atraso no envio da documentação para análise nas prestações de contas;
- A participação dos conselheiros nas prestações de contas.

9. Recomendações

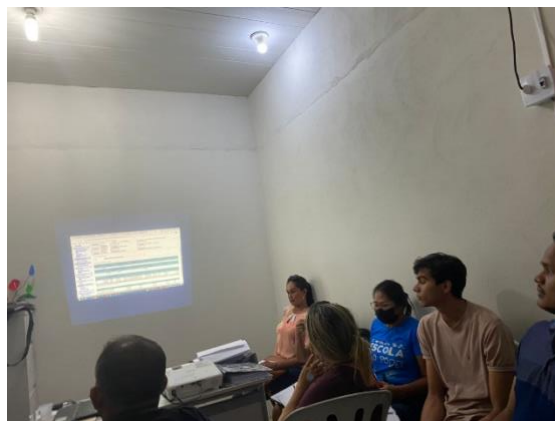
O Conselho recomenda:

- Maior transparência na divulgação dos recursos;
- Cumprimento rigoroso da legislação do FUNDEB;
- Capacitação contínua dos membros do Conselho;
- Melhoria no planejamento dos gastos educacionais.

10. Conclusão

O CACS-FUNDEB de Campestre do Maranhão reafirma seu compromisso com a fiscalização e o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação, visando garantir qualidade e equidade no ensino.

11. Anexo





PARECER DO CACS-FUNDEB Nº 01/2026

Município de Campestre do Maranhão – MA

Exercício Financeiro: 2025

I – IDENTIFICAÇÃO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Campestre do Maranhão/MA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei nº 14.113/2020, apresenta o presente parecer sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao exercício financeiro de 2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise das contas está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- Art. 212-A da Constituição Federal;
 - Lei nº 14.113/2020 (Novo FUNDEB);
 - Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB);
 - Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - Resoluções do FNDE;
 - Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA;
 - Regimento Interno do CACS-FUNDEB.
-

III – COMPETÊNCIA DO CACS-FUNDEB

Compete ao CACS-FUNDEB acompanhar, controlar e fiscalizar:

- A distribuição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB;

- A execução das despesas vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino;
 - O cumprimento dos percentuais mínimos legais, especialmente:
 - 70% para remuneração dos profissionais da educação básica;
 - Aplicação integral dos recursos do FUNDEB;
 - A regularidade dos registros contábeis e demonstrativos financeiros.
-

IV – DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Para emissão deste parecer, foram analisados os seguintes documentos:

- Balancetes mensais e demonstrativos contábeis;
 - Relatórios de execução orçamentária e financeira;
 - Extratos bancários das contas vinculadas ao FUNDEB;
 - Folhas de pagamento dos profissionais da educação;
 - Relatórios do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE;
 - Notas fiscais, empenhos e liquidações;
 - Demonstrativos de aplicação dos recursos;
 - Relatórios da Secretaria Municipal de Educação.
-

V – ANÁLISE DAS CONTAS

1. Receitas do FUNDEB

Verificou-se que os recursos recebidos pelo Município no exercício de 2025 decorreram de:

- Transferências constitucionais e legais;
- Complementação da União (quando aplicável);

- Rendimentos de aplicações financeiras.

Os valores foram devidamente creditados em contas específicas, conforme determina a legislação.

2. Execução das Despesas

As despesas foram analisadas sob os seguintes aspectos:

a) Remuneração dos Profissionais da Educação (mínimo de 70%)

b) Demais despesas com MDE

Os recursos remanescentes foram aplicados em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, tais como:

- Aquisição de materiais didáticos;
 - Transporte escolar;
 - Manutenção de unidades escolares;
 - Capacitação de profissionais.
-

3. Regularidade das Despesas

A análise evidenciou que:

- As despesas estão devidamente empenhadas, liquidadas e pagas;
 - Há compatibilidade entre os registros contábeis e os extratos bancários;
 - Foram observados os princípios da legalidade, economicidade e transparência.
-

4. Controle e Transparência

Constatou-se que:

- O município disponibilizou informações no Portal da Transparência;
 - Houve regularidade na alimentação do SIOPE;
 - O Conselho teve acesso tempestivo à documentação.
-

VII – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, este Conselho manifesta-se:

(X) Pela aprovação das contas sem ressalvas

Relativas ao exercício financeiro de 2025 do FUNDEB do Município de Campestre do Maranhão/MA.

VIII – RECOMENDAÇÕES

O Conselho recomenda:

- Cumprimento rigoroso dos percentuais legais;
 - Capacitação contínua dos gestores e servidores.
-

Campestre do Maranhão/MA, 30 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente
CHEILA ARAÚJO CARDOSO
Data: 30/03/2026 20:12:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CHEILA ARAÚJO CARDOSO
Presidente

PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Lei nº 14.113, de 25 dezembro de 2020)

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO		MA
03. CNPJ 01.598.550/0001-17	04. PROGRAMA	05. PERÍODO
	FUNDEB	Jan e FEV de 2025

06. PARECER

Foram analisadas as receitas e despesas do FUNDEB, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA.

Até o mês de Fevereiro:

Foram arrecadados Receita de Imposto para o FUNDEB no montante de R\$: 1.901.866,86, Complementação da União VAAF o valor de R\$: 1.878.917,53, Complementação da União VAAR o valor de R\$: 42.525,76 e Complementação da União VAAT o valor de R\$: 1.242.863,07, rentabilidade financeira de R\$: 25.508,07, assim perfazendo um total de R\$ 5.066.173,22.

Foi aplicado, até o Mês em referência, com salários e encargos sociais de professores no efetivo exercício da Educação Básica o valor de R\$ 3.084.228,83 correspondendo a 61,39% das receitas acima descritas; assim como a importância de R\$ 502.840,97 em outras despesas com a manutenção da Educação Básica.

Destarte, verificamos que até o mês de referência que o percentual aplicado não cumpriu com a aplicação mínima anual de 70% no pagamento dos profissionais do magistério. Porém, cumpre ressaltar que a aplicação deve ser anual.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

☐ REGULAR ☐ REGULAR COM RESSALVAS ☐ IRREGULAR

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

Campestre do Maranhão – MA, 15/07/2025.

Cheila Araújo Cardoso
CHEILA ARAUJO CARDOSO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
(Lei nº 14.113, de 25 dezembro de 2020)

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO		MA
03. CNPJ 01.598.550/0001-17	04. PROGRAMA	05. PERÍODO
	FUNDEB	Março e Abril de 2025

06. **PARECER**

Foram analisadas as receitas e despesas do FUNDEB, referentes aos meses de Março e Abril de 2025, da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -- MA.

Até o mês de Abril:

Foram arrecadados Receita de Imposto para o FUNDEB no montante de **R\$: 3.412.583,53**, Complementação da União VAAF o valor de **R\$: 2.459.293,83**, Complementação da União VAAR o valor de **R\$: 47.016,19** e Complementação da União VAAT o valor de **R\$: 2.430.693,78** , rentabilidade financeira de **R\$: 62.281,75**, assim perfazendo um total de **R\$ 8.411.869,08**.

Foi aplicado, até o Mês em referência, com salários e encargos sociais de professores no efetivo exercício da Educação Básica o valor de **R\$ 6.623.008,28** correspondendo a **79,18%** das receitas acima descritas; assim como a importância de **R\$ 862.633,88** em outras despesas com a manutenção da Educação Básica.

Destarte, verificamos que até o mês de referência que o percentual aplicado cumpriu com a aplicação mínima anual de **70%** no pagamento dos profissionais do magistério. Porém, cumpre ressaltar que a aplicação deve ser anual.

07. **CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

☐ REGULAR ☐ REGULAR COM RESSALVAS ☐ IRREGULAR

08. **AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**

Campestre do Maranhão -- MA, 15/07/2025.

Cheila Araujo Cardoso
CHEILA ARAUJO CARDOSO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
(Lei nº 14.113, de 25 dezembro de 2020)

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO		MA
03. CNPJ 01.598.550/0001-17	04. PROGRAMA	05. PERÍODO
	FUNDEB	Maio e Junho de 2025

06. **PARECER**

Foram analisadas as receitas e despesas do FUNDEB, referentes aos meses de Maio e Junho de 2025, da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA.

Até o mês de **Junho**:

Foram arrecadados Receita de Imposto para o FUNDEB no montante de **R\$: 5.503.371,52**, Complementação da União VAAF o valor de **R\$: 3.523.622,77** Complementação da União VAAR o valor de **R\$: 47.016,19** e Complementação da União VAAT o valor de **R\$: 3.292.608,75**, rentabilidade financeira de **R\$: 93.893,89**, assim perfazendo um total de **R\$ 12.460.513,12**.

Foi aplicado, até o Mês em referência, com salários e encargos sociais de professores no efetivo exercício da Educação Básica o valor de **R\$ 10.030.151,90** correspondendo a **80,80%** das receitas acima descritas; assim como a importância de **R\$ 2.821.482,34** em outras despesas com a manutenção da Educação Básica.

Destarte, verificamos que até o mês de referência que o percentual aplicado cumpriu com a aplicação mínima anual de **70%** no pagamento dos profissionais do magistério. Porém, cumpre ressaltar que a aplicação deve ser anual.

07. **CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

☐ REGULAR ☐ REGULAR COM RESSALVAS ☐ IRREGULAR

08. **AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL**

Campestre do Maranhão – MA, 20/08/2025.

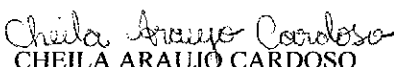
Cheila Araújo Cardoso
CHEILA ARAÚJO CARDOSO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

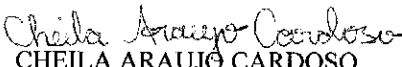
PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
(Lei nº 14.113, de 25 dezembro de 2020)

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO		MA
03. CNPJ 01.598.550/0001-17	04. PROGRAMA	05. PERÍODO
	FUNDEB	Julho e Agosto de 2025
06. PARECER		
Foram analisadas as receitas e despesas do FUNDEB, referentes aos meses de Julho e Agosto de 2025, da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA. Até o mês de Agosto: Foram arrecadados Receita de Imposto para o FUNDEB no montante de R\$: 7.097.308,60, Complementação da União VAAF o valor de R\$: 4.636.939,01 Complementação da União VAAR o valor de R\$: 47.016,19 e Complementação da União VAAT o valor de R\$: 4.194.194,62, rentabilidade financeira de R\$: 112.506,49, assim perfazendo um total de R\$ 16.087.964,91. Foi aplicado, até o Mês em referência, com salários e encargos sociais de professores no efetivo exercício da Educação Básica o valor de R\$ 11.228.664,10 correspondendo a 86,50% das receitas acima descritas; assim como a importância de R\$ 3.510.081,43 em outras despesas com a manutenção da Educação Básica. Destarte, verificamos que até o mês de referência que o percentual aplicado cumpriu com a aplicação mínima anual de 70% no pagamento dos profissionais do magistério. Porém, cumpre ressaltar que a aplicação deve ser anual.		
07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
☐ REGULAR ☐ REGULAR COM RESSALVAS ☐ IRREGULAR		
08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.		
Campestre do Maranhão – MA, 20/09/2025.  CHEILA ARAUJO CARDOSO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB		

PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
(Lei nº 14.113, de 25 dezembro de 2020)

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO		MA
03. CNPJ 01.598.550/0001-17	04. PROGRAMA FUNDEB	05. PERÍODO Setembro e Outubro de 2025
06. PARECER Foram analisadas as receitas e despesas do FUNDEB, referentes aos meses de Setembro e Outubro de 2025, da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA. Até o mês de Outubro: Foram arrecadados Receita de Imposto para o FUNDEB no montante de R\$: 9.216.003,38, Complementação da União VAAF o valor de R\$: 5.385.747,01, Complementação da União VAAR o valor de R\$: 47.016,19 e Complementação da União VAAT o valor de R\$: 5.051.370,73, rentabilidade financeira de R\$: 123.466,05, assim perfazendo um total de R\$ 19.823.603,36. Foi aplicado, até o Mês em referência, com salários e encargos sociais de professores no efetivo exercício da Educação Básica o valor de R\$ 17.274.431,40 correspondendo a 87,35% das receitas acima descritas; assim como a importância de R\$ 3.920.039,02 em outras despesas com a manutenção da Educação Básica. Destarte, verificamos que até o mês de referência que o percentual aplicado cumpriu com a aplicação mínima anual de 70% no pagamento dos profissionais do magistério. Porém, cumpre ressaltar que a aplicação deve ser anual.		
07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
☐ REGULAR ☐ REGULAR COM RESSALVAS ☐ IRREGULAR		
08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.		
Campestre do Maranhão – MA, 20/10/2025.  CHEILA ARAUJO CARDOSO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB		

PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Lei nº 14.113, de 25 dezembro de 2020)

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO		02. UF MA
03. CNPJ 01.598.550/0001-17	04. PROGRAMA FUNDEB	05. PERÍODO Novembro e Dezembro de 2025
06. PARECER Foram analisadas as receitas e despesas do FUNDEB, referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 2025, da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA. Até o mês de Dezembro: Foram arrecadados Receita de Imposto para o FUNDEB no montante de R\$: 11.121.654,66, Complementação da União VAAF o valor de R\$: 6.637.068,87, Complementação da União VAAR o valor de R\$: 47.016,19 e Complementação da União VAAT o valor de R\$: 5.907.848,58, rentabilidade financeira de R\$: 136.464,48, assim perfazendo um total de R\$ 23.850.052,78. Foi aplicado, até o Mês em referência, com salários e encargos sociais de professores no efetivo exercício da Educação Básica o valor de R\$ 19.624.300,79 correspondendo a 82,44% das receitas acima descritas; assim como a importância de R\$ 4.829.687,21 em outras despesas com a manutenção da Educação Básica. Destarte, verificamos que até o mês de referência que o percentual aplicado cumpriu com a aplicação mínima anual de 70% no pagamento dos profissionais do magistério. Porém, cumpre ressaltar que a aplicação deve ser anual.		
07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ☐ REGULAR ☐ REGULAR COM RESSALVAS ☐ IRREGULAR		
08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL. Campestre do Maranhão – MA, 30/12/2025.  CHEILA ARAUJO CARDOSO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB		